



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.080, de 09 de maio de 2018, e conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025 (Ata nº 01/2025),

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do CMAS para o exercício de 2025, conforme segue:

- 12 de maio
- 09 de junho
- 14 de julho
- 11 de agosto
- 02 de setembro (*antecipada devido ao feriado prolongado do dia 07*)
- 07 de outubro (*antecipada devido ao feriado do dia 12*)
- 10 de novembro
- 02 de dezembro (*antecipada devido ao feriado do dia 08*)

Canela, 16 de abril de 2025

Walkyria Prestes Machado
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social